



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guairá/SP, 05 de março de 2025.

Ofício n.º 226/2025

Assunto: Autorização de substituição de funcionário

Processo n.º: 59/2022

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue anexo:

- Ofício n.º 54/2025 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Ofício n.º 225/2025 – DADIS.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.
Respeitosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 12/03/25

ASS.

Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor

10.43



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Guairá/SP, 05 de março de 2025.

Ofício n.º 225/2025

Assunto: Autorização de substituição de funcionário

Processo n.º: 59/2022

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue anexo:

- Ofício n.º 54/2025 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.
Respeitosamente,

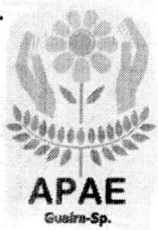
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezado Senhor
Edvar Garcia de Paula
Presidente – APAE

PROTOCOLADO 05/03/25

Assinatura



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

Guairá/SP, 28 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º 54/2025

Assunto: Substituição de funcionário afastado por tempo determinado

Processo n.º:59/2022

Objeto: Serviço de Proteção Especial para as Pessoas com Deficiências e suas Famílias

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Ilmo. Sra. Fernanda Cristina do Nascimento

Por meio do presente ofício a OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526.0001-65, com sede à Rua Alexandre Muraishi nº00250, vem comunicar a substituição de funcionário, conforme descrito abaixo:

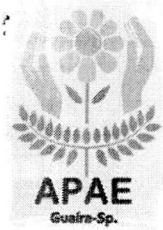
Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Ana Laura Evangelista Ribeiro	Juliana Guedes Viana
Função	Psicóloga	Assistente Social
Salário	R\$ 2647,00	R\$ 2647,00
Carga horária	20h	20h

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício. A substituição do psicólogo se dará pelo profissional de Serviço Social que terá sua carga ampliada por período determinado conforme atestado médico (em anexo) de **12/02/2025 à 14/04/2025 (60 dias)**. Consideramos que conforme apresentado à equipe de monitoramento da parceria em reunião no dia 25/02/2025, não haverá prejuízos aos usuários e suas famílias visto que as ações são planejadas e executadas por toda Equipe envolvida. Os atendimentos aos usuários e suas famílias são realizados de forma grupal e individual conforme necessidade. Quanto aos atendimentos individuais serão absorvidos pela Terapeuta Ocupacional, e caso houver nesse período intercorrências de caráter emergencial direcionada ao profissional de psicologia, a equipe fará encaminhamento a psicóloga do setor de saúde da APAE e se compromete encaminhar o caso para CREAS e ou CRASS conforme sua gravidade.

Edvar Garcia de Paula
Presidente
CPF: 044.197.398-19

Realizado em 28/02/2025
[Handwritten signature]

Recebido 28/02/25
[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

Autorização:

Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável.

Data: 28/02/2025

Assinatura *Bernarda Cristina do Nascimento* CPF: 368 454.087-90

Autorização:

Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável da comissão de monitoramento e gestor da parceria.

Data: 28/02/2025

Assinatura *Elizade Pinto Fernandes*, CPF: 361 559 258-10

Data: 28/02/25

Assinatura *Yana R A C Luna* presidente comissão

Data: 28/02/2025 CPF: 937 756 288-00

Assinatura *Clóvis Takaschi Naminno* CPF: 129 955 188-25

Data:

Assinatura:

Data:

Assinatura:

HOSPITAL
SÃO JORGE

Comprometimento e amor à saúde de sua saúde

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que o paciente

Ana Luana Evangelina Ribeiro Pinatti,

necessita de afastamento durante 60 dia(s), a partir de 12/02/25

(Ausente)

CID: 082.9

Data: 12 / 02 / 25

[Assinatura]
Assinatura de Carimbo do Médico
Responsável pelo Atendimento

Dr. Celso Brito Junior
CRM 64981
CLÍNICA CIRÚRGICA
GINECOLOGIA E OBSTETRICA

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ**

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

Guairá/SP, 07 de março de 2025.

Ofício n.º 65/2025

Assunto: Recurso Humanos

Objeto: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

OSC/OSCIP: Associação de Pais e amigos dos excepcionais – APAE de Guairá

Venho através deste encaminhar equipe de RH de atendimento direto e indireto do Processo n.º: **59/2022** -Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias conforme solicitado pela assistente social Erica de Paula Zampieri Nadayoshi

RECURSOS HUMANOS**PERFIL PROFISSIONAL**

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Carga horária semanal
Bárbara Mendes de Lima	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	Terapia Ocupacional	15h
Denise Ap. Dos Santos Oliveira	Coord. Projetos Socio Assistenciais	Ensino Superior	Assistente Social	30h
Renata Cristina Teixeira Benedito	Serviços Gerais	Ensino Médio	Ens. Médio	20h
Juliana Guedes Viana	Assistente Social	Ensino Superior	Assistente Social	40h
Janaina Cristina Marques de Paula	Educador Social	Ensino Superior	Superior Pedagogia	30h
Luzia Maria Gonçalves	Cozinheira	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	40h
Marcelo E. de Oliveira	Motorista	Ensino Médio	Ensino Médio	30h
Adriana Sortino	Cuidadora Social	Ensino Médio	Técnica em enfermagem	20h
Mauro de Matos	Serv. Gerais	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	20h
Rosângela Maria Riquiel	Auxiliar de escritório/ setor compras	Ensino Médio	Ensino Médio	40h

***A Assistente Social está cumprindo 40h devido substituição de 20h da psicóloga que está afastada.**

Documento assinado digitalmente



DENISE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

Data: 07/03/2025 11:37:12-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Denise Aparecida dos Santos
Coordenadora do Serviço Socioassistencial
CRESS: 35195

CONFORME ORIGINAL

End: Rua Alexandre Muraishi Nº 00250 – Centro – Guairá-SP. CEP: 14.790-000

Fones: 17-3331-2760 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - www.apaeguaira.org.br